

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 546 / 2024

Indica maior fiscalização do descarte irregular de lixos e entulhos em todo o município.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que existem muitos pontos irregulares de descarte de lixos e entulhos em nossa cidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para indicar **maior fiscalização do descarte irregular de lixos e entulhos em todo o município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de junho de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA